

LEI MUNICIPAL Nº3547/2022

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA EVENTO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

*Projeto de Lei nº3760/2022
(Autoria: Prefeita Municipal)*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando que será realizado, o evento denominado “**Natal Solidário para crianças carentes**”, na cidade de Conceição das Alagoas, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2022, com horário inicial das 12:00 e término às 8:00 horas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição das Alagoas autorizado a despender recursos financeiros, como forma de colaboração e incentivo ao organizador do evento, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais).

§1º - O valor descrito no caput deverá ser pago ao organizador do evento, Sr. Leon Denis da Silva, CPF: 476.898.036-87, residente e domiciliado na rua Veríssimo nº 1.700, nesta cidade.

§2º - A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentada com planilha munida de documentos contábeis, tais como: notas fiscais, recibos e afins que comprovem a utilização dos recursos no evento.

Art. 3º - Farão face às despesas desta Lei recursos do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração, na Sub Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Gestão de Pessoal, conforme classificação orçamentaria: 02.07.01.04.122.006.2.014-3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (dotação 86) – R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais).

Art. 4º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial entre Administração Câmara Municipal e Prefeitura Municipal aberto por esta Lei serão utilizados como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente: 01.01.01.031.2.001.0001.3.1.90.11.00 (dotação 001) – R\$ R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais).

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 13 de dezembro de 2022.


IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal